

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Sousacamp é especializado na produção e comercialização de cogumelos frescos. O Grupo fundado há 30 anos tem-se confrontado com a insolvência das suas empresas, tendo a Varandas de Sousa, uma das empresas mais relevantes do grupo sido entregue a uma sociedade de capital de risco, após um perdão de dívida milionário do Novo Banco.

A insolvência do BES, em 2014, que financiou a parte industrial da Sousacamp, que se encontrava, à data, a construir uma unidade produtiva de cogumelos exóticos e outra de transformação de cogumelos em conserva em Vila Real, teve um efeito devastador para empresa.

A Varandas de Sousa, Lda, empresa do grupo e reconhecida como um dos principais braços do negócio, em 17/04/2018 apresentou-se à insolvência, no âmbito do Processo n.º 67/18.5T8VFL, a correr termos no Juízo de Competência Genérica de Vila Flôr.

Consoante consta do edital disponível no portal Citius foi designado o dia 30 de janeiro para a realização da assembleia de credores, com vista à aprovação do Plano de Insolvência.

Ora, foi anunciado pela imprensa que se pretende proceder ao encerramento da unidade industrial de Paredes e ao despedimento coletivo de cinco centenas de trabalhadores o que, naturalmente, terá reflexos sociais dramáticos para os trabalhadores e na região em apreço.

Sucedendo que sendo um processo tendente à recuperação da empresa e não sendo ao seu encerramento tendo em conta declarações prestadas pelo administrador de insolvência importa que sejam tomadas medidas com vista a garantir que a empresa continue a laborar e a encontrar alternativas que garantam a manutenção dos postos de trabalho.

Não é despiciendo que Novo Banco foi resgatado com dinheiros públicos pelo que o perdão de dívida neste processo não pode ser feito à custa de despedimentos coletivos que põem em causa a laboração da empresa em pleno, sendo certo que o Governo tem acrescidas

responsabilidades com vista a criar condições no sentido da aprovação de um plano de insolvência que não coloque em causa os postos de trabalho.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:*

1. O Governo tem conhecimento desta situação?
2. Que medidas pretende a tutela tomar com vista a garantir que são salvaguardados os postos de trabalho dos trabalhadores abrangidos pelo plano de insolvência que será votado no dia 30 de janeiro?

Palácio de São Bento, 22 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)

LUÍS MONTEIRO(BE)